

MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Santa Fé do Sul, SP
2019

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de facilitar o entendimento quanto às normas de formatação de trabalhos científicos, a Coordenação de Graduação do Curso de Engenharia Civil do UNIFUNEC, disponibiliza este Manual, que aborda orientações quanto à apresentação, formatação e estética de acordo com as Normas Técnicas da ABNT (para trabalhos acadêmicos e publicação de artigos científicos) e ainda padrões estabelecidos pelo UNIFUNEC para os aspectos não contemplados pelas normas da ABNT.

São apresentados alguns conceitos essenciais para compreensão e formatação de um trabalho acadêmico. Em seguida apresenta-se, de forma resumida e exemplificada, as normas e padrões. Exemplos das Normas da ABNT, apresentadas neste manual, estão disponíveis para consulta no Setor de Referência das bibliotecas.

Outro ponto muito importante é que **este manual não dispensa a Orientação do Docente quanto à metodologia, elaboração de projetos e plano de trabalho.**

Os Bibliotecários do Serviço de Referência de nossa biblioteca estão à sua disposição para demais orientações.

1. INTRODUÇÃO

O roteiro apresentado a seguir tem por finalidade auxiliar o aluno das disciplinas de TCC I e II a elaborar seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que é parte dos requisitos necessários para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso de Engenharia Civil.

O Trabalho Acadêmico representa o resultado de um estudo, devendo expressar o conhecimento sobre o assunto escolhido. O *Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)* é o resultado de um estudo visando à conclusão de um Curso de Graduação.

A orientação para o TCC terá a duração de dois semestres letivos, sendo definido o orientador por área de conhecimento.

Ao professor-orientador designado caberá a tarefa de orientar os alunos em todas as etapas da elaboração do trabalho, desde o projeto de pesquisa até a finalização do TCC; avaliar o desempenho do aluno ao longo da elaboração do trabalho e estar disponível em hora e local combinado com os orientandos.

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E FINS

Art. 1º - Define-se Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como um trabalho escrito, cujo estudo caracteriza-se pela especificação, delimitação e tratamento em profundidade de um único assunto, um único problema, a ser realizado pelo(s) acadêmico(s) concluinte(s) do curso de Engenharia Civil.

§1º - O trabalho deverá ser realizado **individual** ou em **dupla** desde que os acadêmicos, estejam cursando o mesmo termo, com orientação de professores do curso de Engenharia Civil, sendo exigido, no mínimo, o título de especialista.

§2º - Escolher os temas dos trabalhos, considerando área e linha de pesquisa proposto para o curso e as seguintes questões: interesse; curiosidade intelectual; conhecimento da teoria; aprofundamento de estudos; material disponível e afinidade com tema.

Art. 2º - O TCC deverá estar em consonância com a metodologia específica:

§1º - Normalização da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

§2º - Manual de Normalização de Trabalhos do UNIFUNEC, disponível no site da Instituição, no link da Biblioteca (<https://unifunec.edu.br/biblioteca>).

§3º- Para a realização de trabalhos de conclusão do curso de **Engenharia Civil** é necessário o enquadramento em uma das áreas de concentração e, para cada área, nas linhas de pesquisa, especificadas abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- Área de Construção Civil;
- Área de Estruturas;
- Área de Geotecnia;
- Área de Hidráulica e Saneamento;
- Área de Transportes;

LINHAS DE PESQUISA

- Dosagem de concreto
- Desenvolvimento de sistemas construtivos
- Tecnologia de Materiais e Componentes
- Análise experimental de estruturas
- Sistemas estruturais
- Métodos Numéricos e Computacionais Aplicados à Engenharia
- Mapeamento geotécnico
- Fundações
- Mecânica dos Solos e Geossintéticos
- Recursos hídricos
- Hidráulica fundamental e aplicada
- Saneamento Básico
- Fenômenos de Transportes
- Planejamento de Transportes
- Topografia, Fotogrametria e Geodésia
- Infraestrutura de transportes

CAPÍTULO II DO ACADÊMICO E DO ORIENTADOR

Art. 3º - Compete ao ACADÊMICO:

§1º – Efetuar a escolha de uma linha de pesquisa e do docente e, se necessário um co-orientador para orientá-lo, a partir do projeto de pesquisa no 9º termo, por meio do anexo II – Requerimento/Solicitação.

§2º – Escolher orientador (a) utilizando o critério afinidade com linha de pesquisa.

§3º – Confirmar e oficializar a escolha mediante o docente responsável pela disciplina de TCC.

§4º - Não sendo possível efetivar a orientação do docente escolhido, caso o número de TCC por docente seja excedido, deverá o acadêmico procurar um novo docente para orientá-lo.

§5º – Elaborar o projeto de pesquisa e o TCC conforme o plano e agenda estabelecidos com o orientador e docente da disciplina de TCC,

observando as seguintes questões: clareza, coerência de ideias e linguagem adequada.

Art. 4º - Compete aos **DOCENTES** e **ORIENTADORES**:

§1º - Comunicar os acadêmicos e/ou docente da disciplina de TCC a intenção, bem como a área a qual tem interesse em atuar como orientador (a).

§2º - Orientar o acadêmico nas práticas investigativas teóricas, nas técnicas e/ou práticas de elaboração de um trabalho científico e elaborar a bibliografia básica do tema de sua especialidade, caso seja solicitado pelo acadêmico.

§3º - Acompanhar o desempenho do acadêmico, orientando-o em todas as questões referentes ao desenvolvimento de seu TCC. (ANEXO III)

§4º - Estabelecer, com o acadêmico, o plano de estudo e o respectivo cronograma, os locais e os horários de atendimento e outras providências necessárias.

§5º - Registrar as orientações em Controle de frequência. (ANEXO III)

§6º - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste regulamento.

§7º - Orientar os trabalhos de conclusão de curso, em consonância com as linhas de pesquisa;

§ 8º - O número de TCC por orientador dependerá da demanda da turma do 9º termo.

Parágrafo único: Os docentes que não atuarem como orientadores de TCCs, devem participar como membros examinadores de no mínimo **dois** Trabalhos de Conclusão de Curso.

§ 9º - Participar como membro e presidente, das bancas de seus orientandos.

§10º - Orientar seus alunos para a entrega do TCC em **três** vias digitadas e encadernadas em espiral ao docente responsável pela disciplina de TCC para devido encaminhamento à banca de defesa do trabalho.

§11º - Efetuar as devidas correções após a apresentação do trabalho em banca de defesa e, em seguida, autorizar a entrega final, seguindo as regras da instituição.

§12 – Comprometer-se a orientar o trabalho e, conseqüentemente, dar continuidade para a elaboração do (TCC), salvo exceções enviadas à Comissão Científica ou Coordenação do Curso para emissão de parecer.

Art. 5º - Compete ao **CO-ORIENTADOR**:

§1º – Colaborar no desenvolvimento de partes específicas do projeto de pesquisa e, conseqüentemente o TCC, a critério do orientador.

§2º – Participar da banca de defesa, se ocorrer à ausência do orientador.

§3º – Assinar o TCC, em sua versão final, responsabilizando-se pelas correções sugeridas e acatadas após a apresentação em banca de defesa, antes de ser encaminhada à Biblioteca, caso seja selecionada entre os **dez** trabalhos conforme normas da instituição.

Art. 6º - Compete ao **DOCENTE DA DISCIPLINA DE TCC**:

§1º – Orientar os acadêmicos quanto ao uso das normas metodológicas, as quais serão realizadas na disciplina de TCC.

§2º – Atuar como mediador entre Acadêmico, Coordenação, Comissão Científica e Membros da banca de defesa e desenvolver as seguintes atividades, respeitando o período para as devidas ocorrências:

- I. Oficializar a orientação, entre acadêmico e docente.
- II. Elaborar relatório de TCC para oficializar junto a Coordenação do Curso as referidas orientações.
- III. Entregar aos acadêmicos Controle de Frequência e recolher no final de cada semestre para controle da disciplina de TCC.
- IV. Elaborar Ata de Defesa, Anexo IV, para as Bancas de Defesa do TCC e Entregar aos membros examinadores os Critérios de Avaliação juntamente com as cópias para análise e correção do referido trabalho.

§3º – Receber as solicitações não estabelecidas neste Regulamento, por escrito, para a apreciação da Comissão Científica ou Coordenação do

Curso para emissão de pareceres sendo: favorável; favorável com ressalva ou desfavorável.

§4º – Participar quando se fizer necessário e/ou houver disponibilidade da banca de defesa do TCC.

§5º – Efetuar a correção metodológica em todos os TCCs e entregar as devidas correções com atribuição de nota a Banca de Defesa para o cálculo da nota final e o preenchimento da Ata na data prévia agendada.

§6º – O docente da disciplina de TCC fica subordinado a Comissão Científica e Coordenação de Curso, em casos omissos, não sendo possível a solução dentro da própria disciplina.

CAPÍTULO III

Art. 7º - No Curso de Engenharia Civil do UNIFUNEC, o TCC poderá ser apresentado sob a forma de Revisão de Literatura, Relatório de Iniciação Científica ou Pesquisa Científica:

I - Revisão de Literatura: constitui-se de texto articulado que trate de tema relacionado às disciplinas do Curso e orientado por professor do referido curso, conforme modelo em anexo. O trabalho deve ser apresentado a uma Banca Julgadora constituída para essa finalidade.

II - Relatório de Iniciação Científica (aprovada pelo NUPE): constitui-se de texto apresentando resultados do desenvolvimento de projeto de iniciação científica do qual o graduando tenha participado por no mínimo um ano, sendo orientado por professor do Curso. O trabalho deve ser apresentado a uma Banca Julgadora constituída para essa finalidade.

III - Pesquisa Científica: constitui-se de texto elaborado para apresentar resultados de pesquisa de laboratório, de campo ou bibliográfica, desenvolvida com o rigor do método científico, devendo ser orientada por professor do Curso de durante o período da graduação. O trabalho deve ser

apresentado a uma Banca Julgadora constituída para essa finalidade.

DA ELABORAÇÃO A ENTREGA DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 7º - O projeto de pesquisa iniciar-se-á no 9º termo (início do Semestre) a partir da definição do tema e escolha do orientador pelo acadêmico, mediante o preenchimento e entrega do anexo I ao docente responsável pela disciplina de TCC.

§1º – Quanto aos itens do projeto de pesquisa:

INTRODUÇÃO: Delimitação do tema; Justificativa (importância do estudo); Problema (ou formulação da situação-problema); Objetivo geral e específico(s) e Hipóteses.

EMBASAMENTO TEÓRICO ou REVISÃO DA LITERATURA: Referencial teórico e/ou definição de termos conceituais ou Revisão preliminar da Literatura.

METODOLOGIA: Tipo de Pesquisa (seleção do tipo de pesquisa e método a ser utilizado para a investigação científica); População e amostra (seleção dos participantes do estudo ou seleção de sujeito); Local do Estudo (descrição do local de estudo); Operacionalização das variáveis (determinar os critérios de inclusão e exclusão conforme as variáveis necessárias para a pesquisa); Materiais e equipamentos (relação específica do que será utilizado na pesquisa); Procedimentos (elaboração dos instrumentos de medida; determinação da estratégia de coleta de dados, do tratamento) e Apresentação dos resultados (previsão da forma de apresentação dos resultados e determinação do plano de análise dos dados).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Descrição detalhada das atividades e a temporalidade para a execução da pesquisa.

ORÇAMENTO: Custo pessoal (definição dos valores financeiros a serem pagos pelos serviços de recursos humanos) e Custo material (definição dos valores financeiros a serem alocados para os recursos materiais).

REFERÊNCIAS: Bibliográficas (livros, revistas, jornais, monografias etc.) e/ou Eletrônicas (disponíveis em sites).

ANEXOS e ou APÊNDICES.

Art. 8º - Quanto às pesquisas que envolvem SERES HUMANOS como objeto de estudo, TODO projeto deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Santa Fé do Sul/UNIFUNEC (CEP-FISA/UNIFUNEC) para prosseguir com a investigação.

§1º - Para a inscrição dos trabalhos técnico-científicos no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UNIFUNEC), o acadêmico deverá seguir as seguintes instruções:

Após elaborar o projeto de pesquisa e escolha do orientador, o acadêmico deverá encaminhar o trabalho para análise do CEP-FISA/UNIFUNEC, cujas informações deverão ser obtidas no site do UNIFUNEC no link Comitê de Ética; por e-mail (comitedeeticafunec@gmail.com) ou na sua própria sede.

O prazo para iniciar as pesquisas deverá considerar também o tempo que o CEP-UNIFUNEC terá para devolver o projeto com parecer favorável.

Caso o parecer seja desfavorável, o acadêmico deverá efetuar as correções e/ou explicações solicitadas pelo CEP-UNIFUNEC e reencaminhá-lo para uma nova análise.

Será preciso atentar-se ao prazo estipulado para a análise do CEP-UNIFUNEC, cujo período será de 30 (trinta) dias após ser protocolado.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO À ENTREGA DO ARTIGO

Art. 9º - O artigo publicado em revista científica ou apresentado em forma de trabalho oral ou pôster em eventos científicos de outra instituição de ensino requer comprovação até a data de defesa e apresentação do TCC.

§1º – Para o artigo ser validado e substituir o TCC, o acadêmico deve entregar um exemplar da revista, ou anais (impresso ou eletrônico), para ser incluído no acervo da biblioteca, após a menção de aprovado pela banca examinadora. Caso não seja possível a entrega do exemplar, deverá o acadêmico entregar documentos que comprovem a publicação do artigo.

§2º – Se a revista for do UNIFUNEC, o acadêmico deverá entregar apenas o documento que comprove a publicação, como já descrito acima. Caso a publicação não saia até a data da banca de defesa da monografia, será necessário o trabalho escrito, obedecendo todos os critérios para a elaboração e entrega do TCC, conforme o capítulo VII deste regulamento.

§3º – Quanto às regras metodológicas do artigo:

As regras metodológicas seguem a proposta da revista ou congresso. Se o trabalho cumprir as exigências da revista, será aceito para a banca de apresentação e defesa do TCC.

§4º – A realização do artigo e a publicação em revista científica e/ou apresentação em evento científico dispensa, faculta ou obriga a apresentação oral em Banca Examinadora.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO TCC (ARTIGO)

Art.10º – O TCC deverá ser avaliada por uma banca, composta pelo orientador, que atuará como (**presidente da banca**), e mais **dois** outros docentes do curso que atuarão como (**membros examinadores**).

§1º - As bancas de defesa serão divulgadas pela docente da disciplina de TCC e/ou Coordenação.

§2º - Os examinadores serão selecionados a partir das suas áreas de atuação (disciplinas teóricas, práticas e estágios) e especialidades, considerando também a disponibilidade para estar presente no dia e horário agendados para a apresentação e defesa do TCC.

Art.11º – No ato da apresentação do trabalho à banca de defesa, as funções serão as seguintes:

§1º - Compete ao orientador enquanto atuar como **PRESIDENTE:**

- Abrir e encerrar a seção de apresentação e defesa do TCC.
- Participar da banca, mas não atribuir nota ao trabalho.
- Retirar-se juntamente com o(s) orientando(s), da sala no ato da atribuição de nota ao trabalho e retornar após o término dos trabalhos.

Art.12º - Compete aos docentes EXAMINADORES DO TCC

• §1º – Seguir os procedimentos para a retirada do exemplar do TCC para avaliação em banca de defesa sendo os seguintes:

• Retirar a primeira versão do TCC com o professor responsável pela disciplina de TCC.

• Repetir os procedimentos da mesma forma que a anterior, caso seja necessária uma nova banca, respeitando o prazo pré-estabelecido para as devidas correções conforme indicação dos membros examinadores.

• Decidir em conjunto sobre a necessidade de efetuar correções no trabalho, bem como apresentar sugestões de melhorias, caso traga contribuições ao trabalho.

§2º- Os procedimentos para a SEÇÃO DE DEFESA E APRESENTAÇÃO DO TCC são os seguintes:

• **Em seção pública:** após a apresentação do trabalho e a arguição com os acadêmicos pesquisadores, solicitar aos presentes, (orientador, orientando(s) e demais acadêmicos(s) e familiares) aguardarem fora da sala para que possam proceder com a avaliação do trabalho e o preenchimento da ata.

Ao término da seção os examinadores deverão:

• Efetuar a leitura final da ata e mencionar apenas a menção **aprovado(s), trabalho com ressalvas, reprovado(s) com reapresentação ou reprovado(s).**

Art. 13º – Quanto à atribuição de NOTA ao trabalho:

§1º- A média final da disciplina de TCC será o resultado da nota final que for atribuída ao TCC pela banca de apresentação e defesa.

§2º - Constará na ata a nota de **zero a dez**, bem como a menção de: aprovados, trabalho com ressalvas, reprovado(s) com reapresentação ou reprovado(s), conforme decisão dos examinadores, considerando:

A nota de (**zero a dez**) atribuída individualmente pelos examinadores com o preenchimento do anexo IV.

A média final atribuída ao TCC será a média aritmética entre as duas notas (zero a dez) atribuídas pelos examinadores.

§3º- Na hipótese de **reprovação do TCC**, o acadêmico **não** colará grau. Sua reapresentação obedecerá às normas gerais do Regimento Interno da Instituição.

Art. 14º – Quanto à MENÇÃO RECEBIDA NA ATA pelos examinadores referente à avaliação do TCC na banca de defesa e apresentação do trabalho:

§1º – O orientando deverá assim proceder antes de seguir os procedimentos finais:

Se receber menção “aprovada”, após a apresentação, seguir os procedimentos do artigo 16 e finalizar o processo.

Se receber menção “trabalho com restrição”, efetuar as correções e/ou sugestões dos examinadores e no prazo máximo de **cinco** dias entregar o exemplar para o orientador(a) conferir e, se for solicitado na banca pelos examinadores, cabe ao orientador(a) apresentar a versão corrigida, para posteriormente, finalizar o processo, conforme artigo 16.

Ressalta-se que o orientador(a) deverá, juntamente com o docente da disciplina de TCC, tomar as devidas providencias no que se refere à “ata de defesa” para que o acadêmico receba a nota atribuída pela banca e, assim, finalize o processo servindo de base o artigo 16.

Se receber a menção “**reprovado com reapresentação**”, a nova banca será marcada no prazo máximo de **dez** dias corridos a contar da data da primeira apresentação. Porém, havendo necessidade e tempo

hábil, os examinadores poderão atribuir prazo maior, desde que especificado na ata a nova data.

Neste caso, será necessário entregar novamente os **três** exemplares e observar os critérios na entrega respeitando o prazo máximo de **três** dias de antecedência da nova banca. Se o acadêmico reapresentar o TCC e, pela **segunda vez**, receber menção de reprovado, ficará impossibilitado de colar grau no semestre a qual pertence.

Caso receba menção **“aprovada”**, deve o acadêmico seguir os procedimentos do artigo 16 e finalizar o processo.

CAPÍTULO VI DOS PRAZOS

Art. 15º - O período será determinado pela Coordenação do curso, considerando a data da Colação de Grau como limite para as defesas, conforme andamento dos trabalhos, seguindo o seguinte critério:

Trabalhos terminados terão a preferência para a apresentação antecipada. Para os demais trabalhos fica estabelecido o período agendado pela coordenação.

Em ambas as situações, as datas serão estabelecidas pelo docente responsável pela disciplina de TCC, conforme disponibilidade dos docentes que atuarem como examinadores, bem como horários de aulas e estágios.

Ocorrendo a impossibilidade de um examinador participar na banca de apresentação do trabalho, cabe a este docente avisar a Coordenação por escrito, dentro de dez dias e, se for possível, indicar outro docente do curso para substituí-lo.

Caso o orientador ou orientando(s), não possa comparecer à data agenda para banca, deverá justificar a Coordenação, por escrito, com prazo de dez dias de antecedência, para que seja estabelecida outra data de comum acordo com os membros examinadores.

Art. 16º - Este regulamento estabelece que o procedimento para a entrega da versão final do TCC, na biblioteca do UNIFUNEC, deve seguir

as normas estabelecidas pela direção acadêmica após a assembléia de apresentação e defesa do TCC.

§1º – O TCC que receber menção **“aprovada”** deve seguir os prazos e regras para a entrega de sua versão impressa (facultativa de acordo com a coordenação do curso) e eletrônica (*CD-ROM*).

Se receber menção APROVADO, obtiver NOTA acima de **nove**, atender as EXIGÊNCIAS METODOLÓGICAS e efetuar as devidas CORREÇÕES apontadas pela banca examinadora, o TCC será direcionada à seleção de **dez trabalhos** a serem encaminhados à publicação.

Outros trabalhos serão selecionados para entregar apenas a versão eletrônica, para fazer parte do acervo virtual da Biblioteca.

A VERSÃO DIGITAL exige a entrega em um *CD-ROM* com o arquivo do TCC gravado em *WORD* e *PDF*.

Antes de efetuar a impressão definitiva solicitar à biblioteca a realização da ficha catalográfica de seu TCC.

Também será necessário assinar ou rubricar o protocolo de entrega na biblioteca.

Os demais TCCs com menção **“aprovada”** na banca, mas não forem selecionadas, independentemente da nota deverão ser entregues em *CD-ROM (Word e PDF)*.

O protocolo de entrega na biblioteca deverá estar assinado e o termo de autorização para o arquivo a ser utilizado em novas pesquisas do curso.

Caso o acadêmico não autorize a divulgação de seu trabalho, o mesmo deverá acrescentar a informação no termo de autorização.

Não sendo autorizado, o arquivo poderá ser devolvido ao acadêmico ou, ser arquivado.

Não será preciso efetuar a ficha catalográfica, já que estes trabalhos não serão disponibilizados no site do UNIFUNEC.

Quanto à seleção dos trabalhos para serem entregues nas versões impressa e/ou eletrônica, consideram-se como base:

- A maior nota, sem arredondamento, recebida pelos examinadores.

Sendo maior o número de trabalhos que atendam às especificações mencionadas no item I, estes serão encaminhados à **Comissão de TCC** que, após emitir parecer, solicitará o encaminhamento à biblioteca impressa e virtual do UNIFUNEC, considerando os critérios os quais obedecerão a seguinte ordem:

- O trabalho com nota superior ou igual a **nove**.
- O trabalho com a maior média recebida na banca examinadora, sem arredondamento.
- A relevância e a originalidade do assunto da pesquisa.

§2º – As notas finais da disciplina de TCC só serão publicadas e validadas na secretaria do curso, mediante a entrega da versão final de todos os trabalhos à biblioteca, o que deve ocorrer em consonância com o calendário escolar do ano letivo.

§3º – Em ambos os casos (versão impressa e/ou eletrônica), o acadêmico terá o prazo de **cinco dias**, para efetuar a entrega na biblioteca, após assinar o protocolo de entrega.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17º - Caso houver algum aluno que, no processo de elaboração do projeto de pesquisa, esteja sem orientação, cabe ao docente de TCC designar um orientador em consonância com a área da investigação científica.

Art. 18º - Verificando-se o descumprimento dos prazos estabelecidos neste regulamento, o aluno não colará grau, podendo matricular-se no ano seguinte conforme regimento da Instituição.

Art. 19º - Os casos omissos, em qualquer circunstâncias não descritos neste regulamento serão conduzidos ao docente de TCC, por meio de solicitação por escrito, para ser encaminhado à Coordenação de Curso.

Art. 20º - A comissão do curso poderá caso seja necessário, realizar as devidas alterações neste regulamento se ocorrer alguma situação não prevista no mesmo.

Art. 21º - Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristiano Pires Martins

Coordenação do Curso de Engenharia Civil

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro que a realização deste trabalho não acarretará custos para a instituição e que o Plano de Trabalho e o prazo de realização do mesmo estão de acordo com o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e tenho conhecimento da Resolução nº196, de 10 de outubro de 1996 do Conselho Nacional de Saúde que dispõe sobre as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo Seres Humanos disponíveis no “sítio”: <http://conselho.saude.gov.br/>.

OBS: (para pré-requisitos adicionais, se houver)

Por ser verdade firmo a presente declaração

Santa Fé do Sul, _____ de _____ de 20 _____

ANEXO II – REQUERIMENTO/SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE VÍNCULO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Data: ___/___/_____

Aluno(a):	RM:
Aluno(a):	RM:
Professor(a) orientador(a):	
Título do Trabalho de Conclusão de Curso:	

Por meio deste documento, oficializa-se a SOLICITAÇÃO DE VÍNCULO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) entre professor(a) e aluno(s) supra relacionados. Este vínculo será efetivado somente após a aprovação pela Coordenação de Curso.

Este documento deve estar devidamente assinado por ambas as partes.

O(a) professor(a), que ora assina a possibilidade deste vínculo, atesta consciência das regras e compromissos inerentes à orientação de TCC.

	Alun o(a)	Protocolo:
	Alun o(a)	
Professor(a) orientador(a)		

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Deferida a solicitação para o orientador

proposto Indeferida a solicitação para o orientador proposto.

Orientador indicado pela Coordenação de Curso _____

SOLICITAÇÃO DE VÍNCULO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DATA ___/___/_____

Via aluno

Protocolo:

Aluno(a):	RM:
Aluno(a):	RM:
Curso:	
Professor(a) orientador(a):	
Título do Trabalho de Conclusão de Curso:	

ANEXO III – ACOMPANHAMENTO

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO DURANTE A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno(a): _____ RM: _____

Aluno(a): _____ RM: _____

Orientador(a): _____

Título do Trabalho: _____

ATENÇÃO: esta Ficha ficará sob responsabilidade do(s) aluno(s), que deverá(ão) apresentá-la ao professor da disciplina de TCC sempre que solicitado.

DATA	TEMPO DE DURAÇÃO DA REUNIÃO	O ORIENTANDO ATENDEU ÀS SOLICITAÇÕES DO ORIENTADOR	OBSERVAÇÕES	ASSINATURA DO(S) ALUNO(S)	ASSINATURA DO ORIENTADOR(A)
___/___/___		() 1. SIM () 2. NÃO () 3. PARCIALMENTE			
___/___/___		() 1. SIM () 2. NÃO () 3. PARCIALMENTE			
___/___/___		() 1. SIM () 2. NÃO () 3. PARCIALMENTE			
___/___/___		() 1. SIM () 2. NÃO () 3. PARCIALMENTE			

ANEXO IV – ATA DE DEFESA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL/SP.

Aos «Dia» dias do mês de «Mês» de dois mil e dezoito, às _____, no anfiteatro do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, sob a presidência do (a) orientador(a) do trabalho, em sessão pública, reuniram-se a banca examinadora da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Civil, intitulado _____, pelo(s) aluno(s) «Alunos». Iniciados os trabalhos, a presidência deu conhecimento aos membros da banca e aos candidatos das normas que regem o TCC, e definiu-se a ordem a ser seguida pelos examinadores para a arguição. Iniciou-se a defesa do trabalho e, uma vez encerrada, passou-se a arguição e julgamento, sendo os candidatos _____ com média _____. **Ressalta-se que a nota atribuída está condicionada à entrega da versão final do trabalho considerando as correções da banca examinadora.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata assinada pelos membros da banca examinadora e pela presidência.

Santa Fé do Sul, «Dia» de «Mês» de «Ano».

«ORIENTADOR» (Orientador)

«EXAMINADOR1» (Examinador)

«EXAMINADOR2» (Examinador)

